

PORTARIA Nº 154/2016

JÚLIO CÉSAR FLORINDO, Prefeito Municipal de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

R/E/S/O/L/V/E:

Art.1º - Conceder ao Servidor Público **DAVID MARQUES DE QUEIROZ** – Cargo: Controlador Interno, com base no parágrafo único do art. 78 da LC 001/2005, dispensa do registro diário de frequência, considerando as características das atribuições desempenhadas pelo servidor.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre - se

Publique - se

Cumpra - se

Gabinete do Prefeito, em 20 de junho de 2016.

JÚLIO CÉSAR FLORINDO
Prefeito Municipal